

NERÓPOLIS, 12 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 025/2017

**“DISPÕE SOBRE PATRIMÔNIO DO
MUNICÍPIO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os bens públicos do município estão em fase conferência;

CONSIDERANDO que esta conferência se faz necessária para localização e comprovação de existência dos mesmos;

D E C I D E:

Art. 1º. Nenhum bem público deve ser retirado da repartição em que se encontram antes da conferência pelos servidores responsáveis.

Parágrafo único. Os bens que forem transferidos de repartição devem ser documentados em termos de responsabilidade e assinados pelo responsável por sua retirada e sua nova posse.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal